

859/98

2ª 1.5. 02
K.

Noêmia M. de Lacerda Schütz, Dra.
Schütz & Schütz®

3400Vres
100%

Filiais: SP RJ PR SC RS MS GO DF MG BA PE CE PA AM
Filial 10 Curitiba PR E-mail merchant@ibm.net

2ª

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA,
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DESTA CAPITAL.

Nº 413/98
Fls. 85
Liv. 08

PEDIDO DE FALÊNCIA.

Requerente: **INDUSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.**
CGC/MF 76.105.436/0001-98
Rod. Régis Bittencourt s/n - BR 116 - Km 80.
83.420-000 Quatro Barras- Pr
Inscrição Estadual 114.003.42-54

Procuradoras: **NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ**
OAB GO 4.606 - OAB-SP 122.124 A
Av. Paulista, 807 - 13º andar
01311-915 Bela Vista - SP
Fone/fax: 011 253-6899
ANA LUCIA MACEDO MANSUR.
OAB-PR 21.951
Av. Marechal Deodoro, 51, sala 1.205
80.020-320 Curitiba - Pr
Fone/fax 041 225 3685

Requerido: **SAVARIS DEPÓSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**
Rua Carlos Essenfelder, nº 124
81.650-090 Curitiba PR
CGC/MF 76.985.704/0001-22
Inscrição Estadual 101.569.06-U

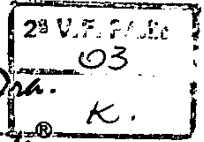
Av. Marechal Deodoro, 51 - Conjunto 1205 - Centro
80020-320 Curitiba PR
Fone/Fax 041.225-3685

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.UZT3-JFJS9-RMYEU-5DDAR

DISTRIBUIÇÃO	
Nº	03217
2ª. V. Fazenda	
data	01 / 07 / 98
As.	<i>am</i>
REGISTRO	
Nº	03217
data	30 / 6 / 98
As.	<i>B</i>
José Borges da Cruz P ^o Distribuidor - 1ª. Ofício	



Noêmia M. de Lacerda Schütz, Dra.
Schütz & Schütz®



Filiais: SP RJ PR SC RS MS GO DF MG BA PE CE PA AM

Filial 10 Curitiba PR

E-mail merchant@ibm.net

A Requerente vem respeitosamente à presença de V. Exa., propor contra a Requerida o presente pedido de falência, com fulcro no artigo 1º do Decreto, Lei 7661/45, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

I

A requerente é credora da requerida, pela importância líquida e certa constante dos documentos anexos a seguir discriminados, acompanhado de seus respectivos instrumentos de protesto, notas fiscais e comprovantes de entrega das mercadorias:

SEQ.	TITULO	VENC.	VALOR
1	25782	20/07/95	999,87
2	25884	28/07/95	898,95
3	26125	16/08/95	1545,68
TOTAL			3444,50

Perfazendo um total originário de R\$ 3.444,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II

A requerida foi constituída em impontualidade conforme se observa nos instrumentos de protesto anexos, resultando uma despesa no importe de R\$ 87,04 (oitenta e sete reais e quatro centavos).

III

Tentando receber amigavelmente seu crédito, e não obtendo êxito, vê-se compelida a propor a presente ação.

IV

Face a todo o exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência a citação da requerida, na pessoa de seu representante legal, para vir responder aos termos desta, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo finalmente julgada procedente a presente ação, com a decretação da falência da Requerida nos termos legais.

V

Outrossim, caso pretenda a Requerida elidir a falência pelo depósito do valor reclamado, como lhe faculta o parágrafo 2º do artigo 11 da Lei Falimentar, deverá fazê-lo, acrescidos de juros de mora, custas judiciais e extrajudiciais e honorários advocatícios, na base de 20% (vinte por cento), sobre o valor da condenação

Av. Marechal Deodoro, 51 - Conjunto 1205 - Centro
80020-320 Curitiba PR

Fone/Fax 041.225-3685



2ª V.F. P.02/03
04

Noêmia M. de Lacerda Schütz, Dra. K.
Schütz & Schütz®

Filiais: SP RJ PR SC RS MS GO DF MG BA PE CE PA AM

Filial 10 Curitiba PR

E-mail merchant@ibm.net

devidamente corrigidos monetariamente, de acordo com a Súmula 29 do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe:

“No pagamento em juízo para elidir falência, são devidos correção monetária, juros e honorários de advogado”.

VI

A requerente, para provar o alegado, além das que constam, requer pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos, se necessário for, especialmente pelo depoimento pessoal do representante legal da requerida, testemunhas, juntada de documentos, vistorias em livros, perícia, etc.

VII

Requer os benefícios dos artigos 222 e 223 do CPC, com a Citação Postal do requerido.

VIII

Atendendo ao disposto no artigo 604 do CPC, considerando que a ação falimentar não deixa de ser de execução, embora coletiva, a Requerente junta à presente a memória de cálculo atualizada conforme índices oficiais.

IX

Dá-se a presente, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 5.161,62 (cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Termos em que,
pede deferimento.

Curitiba, 29 de março de 1998.

Ammonsur
ANA LUCIA MACEDO MANSUR
OAB-PR 21.951.

Av. Marechal Deodoro, 51 - Conjunto 1205 - Centro
80020-320 Curitiba PR

Fone/Fax 041.225-3685



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR	
TABELA DE CUSTAS	
Distribuição	R\$ 6,75
1.ª Conta	R\$ 4,87
Baixa	R\$ 4,95
Busca	R\$ -
Certidão	R\$ 10,57
Total + 10%	R\$ 26,50
Ass.	

Segue em Anexo Certidão
do 1º Distribuidor.

CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU FÉ que o autor efetuou
o depósito de 3400..... VRC's A
R\$ 9.075 onde, referência a 102.....%
do depósito total.
Certidão, 20...../.....07...../98.....

ESCRVA

ATUALIZACAO

Pág. 1

Autos
 Autor **IND. METALURGICA PASTRE LTDA.**
 Vara
 Reu **SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUCAO**

2ª V.F. Pólice
 05
 K.

Conta

IND. METALURGICA PASTRE LTDA.

[1]

Principal Original em R\$ 999,87
 Principal Corrigido (Base 07/1995 a 06/1998) 1.263,59
 Juro Moratório 0,50% a.m. (07/1995 a 06/1998) 221,13
 1.484,72

Demonstrativo dos Índices Aplicados na Parcela

DATA	PRINCIPAL (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)	ÍNDICE UTILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)
07/1995	999,87	0,7747 (2,35 %)	23,49
08/1995	1.023,36	0,7929 (1,16 %)	11,87
09/1995	1.035,23	0,8021 (0,05 %)	0,52
10/1995	1.035,75	0,8025 (0,82 %)	8,39
11/1995	1.044,14	0,8090 (1,42 %)	14,84
12/1995	1.058,98	0,8205 (0,96 %)	10,20
01/1996	1.069,18	0,8284 (1,63 %)	17,42
02/1996	1.086,60	0,8419 (0,74 %)	8,00
03/1996	1.094,60	0,8481 (0,26 %)	2,84
04/1996	1.097,44	0,8503 (0,82 %)	8,91
05/1996	1.106,35	0,8572 (1,48 %)	16,39
06/1996	1.122,74	0,8699 (1,27 %)	14,33
07/1996	1.137,07	0,8810 (1,14 %)	13,04
08/1996	1.150,11	0,8911 (0,25 %)	2,84
09/1996	1.152,95	0,8933 (0,07 %)	0,90
10/1996	1.153,85	0,8940 (0,30 %)	3,48
11/1996	1.157,33	0,8967 (0,31 %)	3,61
12/1996	1.160,94	0,8995 (0,60 %)	7,02
01/1997	1.167,96	0,9049 (1,19 %)	13,96
02/1997	1.181,92	0,9157 (0,43 %)	5,14
03/1997	1.187,06	0,9197 (0,92 %)	10,92
04/1997	1.197,98	0,9282 (0,59 %)	7,13
05/1997	1.205,11	0,9337 (0,20 %)	2,47
06/1997	1.207,58	0,9356 (0,52 %)	6,34
07/1997	1.213,92	0,9405 (0,13 %)	1,64
08/1997	1.215,56	0,9418 (-0,03 %)	-0,43
09/1997	1.215,13	0,9414 (0,34 %)	4,19
10/1997	1.219,32	0,9447 (0,31 %)	3,84
11/1997	1.223,16	0,9477 (0,49 %)	5,99
12/1997	1.229,15	0,9523 (0,63 %)	7,74
01/1998	1.236,89	0,9583 (0,86 %)	10,70
02/1998	1.247,59	0,9666 (0,28 %)	3,49
03/1998	1.251,08	0,9693 (0,36 %)	4,50
04/1998	1.255,58	0,9728 (0,16 %)	2,01
05/1998	1.257,59	0,9744 (0,47 %)	6,00
06/1998	1.263,59	0,9790 (0,00 %)	0,00

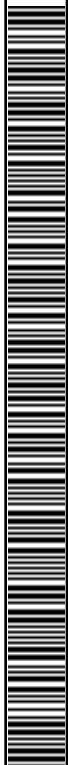
[2]

Principal Original em R\$ 898,95
 Principal Corrigido (Base 07/1995 a 06/1998) 1.136,05
 Juro Moratório 0,50% a.m. (07/1995 a 06/1998) 198,81
 1.334,86

Demonstrativo dos Índices Aplicados na Parcela

DATA PRINCIPAL ÍNDICE CORREÇÃO MONETÁRIA

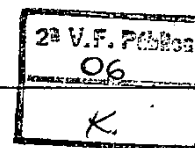
Segue próxima página <2>



ATUALIZACAO

Pág. 2

Autos
 Autor **IND. METALURGICA PASTRE LTDA.**
 Reu **SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUCAO**



DATA	PRINCIPAL (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$) (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)	ÍNDICE UTILIZADO UTILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$) (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)
07/1995	898,95	0,7747 (2,35 %)	21,12
08/1995	920,07	0,7929 (1,16 %)	10,68
09/1995	930,75	0,8021 (0,05 %)	0,46
10/1995	931,21	0,8025 (0,82 %)	7,54
11/1995	938,75	0,8090 (1,42 %)	13,34
12/1995	952,09	0,8205 (0,96 %)	9,17
01/1996	961,26	0,8284 (1,63 %)	15,67
02/1996	976,93	0,8419 (0,74 %)	7,19
03/1996	984,12	0,8481 (0,26 %)	2,55
04/1996	986,67	0,8503 (0,82 %)	8,01
05/1996	994,68	0,8572 (1,48 %)	14,74
06/1996	1.009,42	0,8699 (1,27 %)	12,88
07/1996	1.022,30	0,8810 (1,14 %)	11,72
08/1996	1.034,02	0,8911 (0,25 %)	2,55
09/1996	1.036,57	0,8933 (0,07 %)	0,81
10/1996	1.037,38	0,8940 (0,30 %)	3,13
11/1996	1.040,51	0,8967 (0,31 %)	3,25
12/1996	1.043,76	0,8995 (0,60 %)	6,31
01/1997	1.050,07	0,9049 (1,19 %)	12,55
02/1997	1.062,62	0,9157 (0,43 %)	4,62
03/1997	1.067,24	0,9197 (0,92 %)	9,82
04/1997	1.077,06	0,9282 (0,59 %)	6,41
05/1997	1.083,47	0,9337 (0,20 %)	2,22
06/1997	1.085,69	0,9356 (0,52 %)	5,70
07/1997	1.091,39	0,9405 (0,13 %)	1,47
08/1997	1.092,86	0,9418 (-0,03 %)	-0,38
09/1997	1.092,48	0,9414 (0,34 %)	3,77
10/1997	1.096,25	0,9447 (0,31 %)	3,45
11/1997	1.099,70	0,9477 (0,49 %)	5,39
12/1997	1.105,09	0,9523 (0,63 %)	6,96
01/1998	1.112,05	0,9583 (0,86 %)	9,62
02/1998	1.121,67	0,9666 (0,28 %)	3,14
03/1998	1.124,81	0,9693 (0,36 %)	4,05
04/1998	1.128,86	0,9728 (0,16 %)	1,81
05/1998	1.130,67	0,9744 (0,47 %)	5,38
06/1998	1.136,05	0,9790 (0,00 %)	0,00

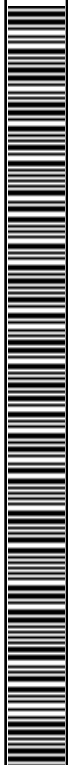
[3]

Principal Original em R\$ 1.545,68	
Principal Corrigido (Base 08/1995 a 06/1998)	1.908,52
Juro Moratório 0,50% a.m. (08/1995 a 06/1998)	324,45
	<hr/>
	2.232,97

Demonstrativo dos Índices Aplicados na Parcela

DATA	PRINCIPAL (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)	ÍNDICE UTILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)
08/1995	1.545,68	0,7929 (1,16 %)	17,93
09/1995	1.563,61	0,8021 (0,05 %)	0,78
10/1995	1.564,39	0,8025 (0,82 %)	12,67
11/1995	1.577,06	0,8090 (1,42 %)	22,42
12/1995	1.599,48	0,8205 (0,96 %)	15,40
01/1996	1.614,88	0,8284 (1,63 %)	26,32
02/1996	1.641,20	0,8419 (0,74 %)	12,09
03/1996	1.653,29	0,8481 (0,26 %)	4,29
04/1996	1.657,58	0,8503 (0,82 %)	13,45
05/1996	1.671,03	0,8572 (1,48 %)	24,76

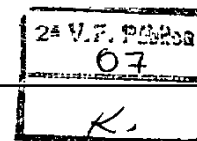
Segue próxima página <3>



ATUALIZACAO

Pág. 3

Autos
Autor **IND. METALURGICA PASTRE LTDA.**
Reu **SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUCAO**



DATA	PRINCIPAL (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)	ÍNDICE UTILIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA (Cr\$/Cz\$/NCz\$/Cr\$/R\$)
06/1996	1.695,79	0,8699 (1,27 %)	21,64
07/1996	1.717,43	0,8810 (1,14 %)	19,69
08/1996	1.737,12	0,8911 (0,25 %)	4,29
09/1996	1.741,41	0,8933 (0,07 %)	1,36
10/1996	1.742,77	0,8940 (0,30 %)	5,26
11/1996	1.748,03	0,8967 (0,31 %)	5,46
12/1996	1.753,49	0,8995 (0,60 %)	10,61
01/1997	1.764,10	0,9049 (1,19 %)	21,08
02/1997	1.785,18	0,9157 (0,43 %)	7,77
03/1997	1.792,95	0,9197 (0,92 %)	16,50
04/1997	1.809,45	0,9282 (0,59 %)	10,77
05/1997	1.820,22	0,9337 (0,20 %)	3,73
06/1997	1.823,95	0,9356 (0,52 %)	9,58
07/1997	1.833,53	0,9405 (0,13 %)	2,48
08/1997	1.836,01	0,9418 (-0,03 %)	-0,64
09/1997	1.835,37	0,9414 (0,34 %)	6,33
10/1997	1.841,70	0,9447 (0,31 %)	5,80
11/1997	1.847,50	0,9477 (0,49 %)	9,05
12/1997	1.856,55	0,9523 (0,63 %)	11,70
01/1998	1.868,25	0,9583 (0,86 %)	16,16
02/1998	1.884,41	0,9666 (0,28 %)	5,28
03/1998	1.889,69	0,9693 (0,36 %)	6,80
04/1998	1.896,49	0,9728 (0,16 %)	3,04
05/1998	1.899,53	0,9744 (0,47 %)	8,99
06/1998	1.908,52	0,9790 (0,00 %)	0,00

Total da(s) Parcela(s) **5.052,55**

Total da Conta **5.052,55**

Despesas(s)

Despesas de Protesto	
(R\$ 30,98 Base 07/1995)	39,15
(R\$ 24,14 Base 07/1995)	30,51
(R\$ 31,92 Base 08/1995)	39,41

Total Despesa(s) **109,07**

TOTAL 5.161,62

Importa a presente conta em:
(CINCO MIL CENTO E SESSENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

MEMÓRIA de CÁLCULO

MÉDIA do INPC e IGP/DI de Julho de 1995 até Junho de 1998.

Curitiba/PR, 18 de Junho de 1998.

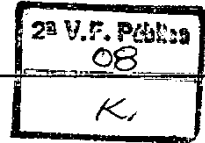
Segue próxima página <4>



ATUALIZACAO

Pág. 4

Autos
Autor **IND. METALURGICA PASTRE LTDA.**
Reu **SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUCAO**



Conta.....: ATUALIZACAO





2ª V.F. PASTRE
09
K

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.
CGC/MF: 76.105.436/0001-07
INSCRIÇÃO: 101.367.77-07
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO NUNES, 2090
CEP: 80.215-000 - CURITIBA - PR

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada DRA. NOMIA MARIA DE LACERDA SCHUTZ, CIC 257.376.789-10, OAB GO 4.606, SP, RJ 1379-A, Brasileira, com escritório a Av. Paulista, 807 - 13º andar, Bela Vista, 01311-915, São Paulo - SP, Brasil, Fone/Fax 011 253-6899, a qual confere os poderes contidos no Artigo 38 do CPC, para independente de qualquer ordem ou nomeação, representar o outorgante Juízo, Instância ou Tribunal, Repartições Públicas ou Autárquicas, onde necessária seja a apresentação de mandato podendo receber e dar quitação, Transigir, Firmar Compromissos, Habilitar, Embargar, fazer representação criminal, requerer falência, sacar e endossar cheques recebidos por esta em seu nome, inclusive outros títulos frutos de acordo, encaminhar títulos a cartório de protestos, fazer levantamento junto a cartórios em geral e em bancos, substabelecer e especialmente para propor medidas judiciais contra.

DEVEDOR: SAVARIS DEP. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CGC: 76.985.704/0001-22
MUN. EST.: 101.569.06-U
ENDEREÇO: Rua Carlos Stenfeld, 124
CEP: 81650-090 - CURITIBA - PR

Poderes extensivos a: VILMA MARIA DA SILVA
85976 OAB SP - CIC 010.027.598-09
SONIA REGINA DOS REIS
85453 OAB SP - CIC 147.311.888-30
SILVIA DA SILVA CARVALHO
20 264 235 5 CIC 142.218.428-57

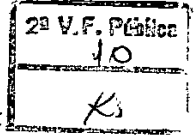
CARTÓRIO UERJ DISTRITAL DO BOQUEIRÃO Aracy de Cádias Carmen L.M. de Cádias Irene Flores Borges Vera Maria Siqueira Eliete Bez Leyzer Tadeu Fuman Escriturantes Curitiba - Paraná	Reconheço por SEMELHANÇA a firma <i>Lausane Pastre</i> de <i>PASTRE</i> da qual dou fé. Curitiba, 24/04/98. Em Teste de verdade. WALSCOUR BAPTISTA NEID Tabelião
---	---

Curitiba, 17 de abril de 1998.

Lausane Pastre Ribeiro
Lausane Pastre Ribeiro

CARTÓRIO
BOQUEIRÃO

501




Noêmia M. de Lacerda Schütz, Dra.
OAB GO 4606 RJ 1379-A SP 122124-A

SUBSTABELECIMENTO

EU, NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ, ADVOGADA, NOMEADA POR ESTA EMPRESA, PARA REPRESENTA-LA NOS AUTOS DA PRESENTE AÇÃO, QUE TRAMITA NESTA COMARCA, PERANTE ESTE M.M. JUÍZO E R. CARTÓRIO, SUBSTABELEÇO, OS PODERES QUE ME FORAM CONFERIDOS COM RESERVA DE IGUAIS PODERES, PARA:

ANA LÚCIA MACEDO MANSUR
OAB/PR 21.951


NOÊMIA MARIA DE LACERDA SCHÜTZ
OAB/SP 122.124 - A
CPF 257.376.798-10

501



INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA

CGC Nº 76 105 436/0001 07

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
PROCOLO No. 45.402
DATA: 08 JUN 1989 HORA: 11:11

DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAURO PASTRE, brasileiro, casado, industrial, portador de cédula de identidade RG 243.193, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 002.384.499-04, residente e domiciliado à Avenida Professor Fernando Moreira, 868 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

ALZIRA PASTRE, brasileira, casada, industrial, portadora de cédula de identidade RG 1.379.463, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 354.642.249-04, residente e domiciliado à Avenida Professor Fernando Moreira, 868 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

ALCIONE PASTRE, brasileiro, casado, industrial, portador de cédula de identidade RG 736.725, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 232.657.759-34, residente e domiciliado à rua Maranhão, 1695 apto 102 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

LAUSANE PASTRE RIBEIRO, brasileira, casada, industrial, portadora de cédula de identidade RG 678.819, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 552.887.079-87, residente e domiciliada à rua Martin Afonso, 2169 apto 106 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

LAURO PASTRE JUNIOR, brasileiro, casado, industrial, portador de cédula de identidade RG 3.210.135-6, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 584.787.109-06, residente e domiciliado à rua Brasília Itiberê, 372 apto 22 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

HERALDO PASTRE, brasileiro, solteiro, industrial, portador de cédula de identidade RG 3.703.781-8, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, CIC nº 566.225.979-87, residente e domiciliado à Avenida Professor Fernando Moreira, 868 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

OFICINA PASTRE LTDA., Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Curitiba Estado do Paraná, inscrita no CGC Nº 78.056.364/0001-54 e contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 46.330 em 15.12.60, neste ato representada pela sócia-gerente ALZIRA PASTRE, acima qualificada, UNICOS sócios componentes da sociedade mercantil INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA., estabelecida à rua Francisco Nunes, 2090, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com contrato Social e demais alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Paraná sob os números e datas a seguir; 165.763 em 24.03.75; 235.035 em 31.07.79; 241.921 em 18.01.80; 283.860 em 19.11.82; 309.347 em 17.05.84; 319.384 em 29.10.84; 323.420 em 17.01.86; 354.744 em 21.07.86, resolvem de mútuo e pleno acordo alterar o seu contrato Social conforme cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - O Capital Social de NCZ\$ 8.000,00(oito mil cruzados novos), fica elevado para NCZ\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzados novos), sendo o aumento de NCZ\$ 342.000,00(trezentos e quarenta e dois mil cruzados novos), subscrito e integralizado nesta data, da seguinte forma:

- a) com o aproveitamento total da reserva de capital no valor de NCZ\$312.755,87 (trezentos e doze mil, setecentos e cinquenta e cinco cruzados novos e oitenta e sete centavos);**
- b) com o aproveitamento parcial de lucros acumulados no valor de NCZ\$29.244,13 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados novos e treze centavos);**

**- CARTÓRIO
DO BOQUEIRÃO**

CLAUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente cláusula, o Capital Social passa a ser no valor de NCZ\$ 350.000,00(trezentos e cinquenta mil cruzados novos), dividido em 350.000(trezentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de NCZ\$ 1,00(um cruzado novo) cada e assim distribuídas entre os sócios a seguir:

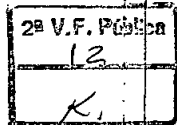
- Wladimir Baptista Neto - Notário
- Afany de Caldas
- Chermen Lácia Müller de Caldas
- Irène Flores Borges
- Vera Maria Senz Baptista
- Hilda Senz
- Leysser Taciana Fronza

JOCEPAR
Vogal SETCEPAR
RELATOR
Nelson Victor
Koerich - RG
203944/PI

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.UZT3-JFJ99-RMYEU5DDAR

LIDÓSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA

CGC MF 76 105 436/0001 07



DÉCIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL NCZ\$
Oficina Pastre Ltda	74.900	21,4	74.900,00
Lauro Pastre	257.600	73,6	257.600,00
Alzira Pastre	3.500	1,0	3.500,00
Alcione Pastre	3.500	1,0	3.500,00
Lausane Pastre Ribeiro	3.500	1,0	3.500,00
Lauro Pastre Junior	3.500	1,0	3.500,00
Heraldo Pastre	3.500	1,0	3.500,00
Soma	350.000	100,0	350.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade será exercida por cinco sócios gerentes, aos quais compete o uso da firma em conjunto ou isoladamente, na representação ativa e passiva, Judicial e extra-Judicial, sendo-lhes vedado o uso para assuntos não relacionados com a atividade operacional especialmente a prestação de fianças, abonos, avais e cauções de favor.

CLAUSULA QUARTA - Ficam nomeados sócios gerentes, os sócios Lauro Pastre, Lauro Pastre Junior, Alzira Pastre, Heraldo Pastre e Lausane Pastre Ribeiro, já qualificados, os quais ficam dispensados da prestação de fiança ou caução. E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento rubricado pelos sócios quotistas, no verso de suas folhas, em tres vias de igual teor e forma, obrigando-se, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Curitiba, 24 de maio de 1989.

Testemunhas:

Celso Quintino de Silva

João Luimir Mattoso

Oficina Pastre Ltda.

Alzira Pastre

Lauro Pastre

Alzira Pastre

Lauro Pastre Junior

Heraldo Pastre

Lausane Pastre Ribeiro

Alicione Pastre

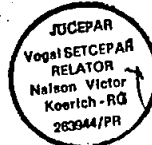
- CARTORIO DO BOQUEIRÃO


CURITIBA - PARANÁ

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.


Curitiba, 17 FEV 1989

- Valdomiro Baptista Neto - Notário
- Arany de Caldas
- Carmen Lécia Müller de Caldas
- Irene Flores Borges
- Vera Maria Sene Baptista
- Hulda Sene
- Leysser Taciana Fronza



 PASTRE INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS - SEMI - REBOQUE GRANELEIRA 2 E 3 EIXOS - SEMI REBOQUE TANQUE 2 E 3 EIXOS - SEMI - REBOQUE BASCULANTE 2 E 3 EIXOS - CAÇAMBAS BASCULANTES - TERCEIRO EIXO AUXILIAR (TRUCK) EIXO VEICULAR AUX. (IN METRO) BALANCEAMENTO ELETRÔNICO DE CARDANS.		ROD. RÉGIS BITENCOURT BR 116 KM 80 SN FONE: (041) 772-2012 TELEX: 41-5257 IMLP- 83420-000 QUATRO BARRAS ESTADO DO PARANÁ INSCR. C.G.C. 76.105.436/0002-98 INSCR. EST. 114.00342-L			
COD. NAT. OPERAÇÃO 6.11		VIA DE TRANSP. 1 - RODOVIÁRIO 2 - FERROVIÁRIO 3 -		COD. 1	DATA DA EMISSÃO 22-06-95
VALOR FATURA VALOR 999,87	NUMERO 025782	VALOR DUPLICATA VALOR 999,87	Nº DE ORDEM 025782	VENCIMENTO 20-07-95	
PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 2ª V. 13 K					
DESCONTO DE: _____ ATÉ _____ COND. ESPECIAIS: _____					
NOME DO SACADO: SAVARIS DEP.DE MAD.E MAT.DE CONSTR. ENDEREÇO: RUA CARLOS STENFELD, 124 ESTADO PR MUNICÍPIO: CURITIBA PRAÇA DE PAGTO: 76.985.704/0001-22 INSC. ESTADUAL Nº 10156906 INSCR. CGC(MF) Nº					
VALOR POR EXTENSO (NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)					
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDAS MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGARE(EMOS) À INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.; OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS. NA FALTA PAGARE(EMOS) MAIS JUROS DE 1% AO MÊS, ENCARGOS FINANCEIROS, DESPESAS DE COBRANÇA E CORREÇÃO MONETÁRIA SOMANDO _____ POR DIA DE ATRASO					
EM _____ DATA DO ACEITE			ASSINATURA DO SACADO		

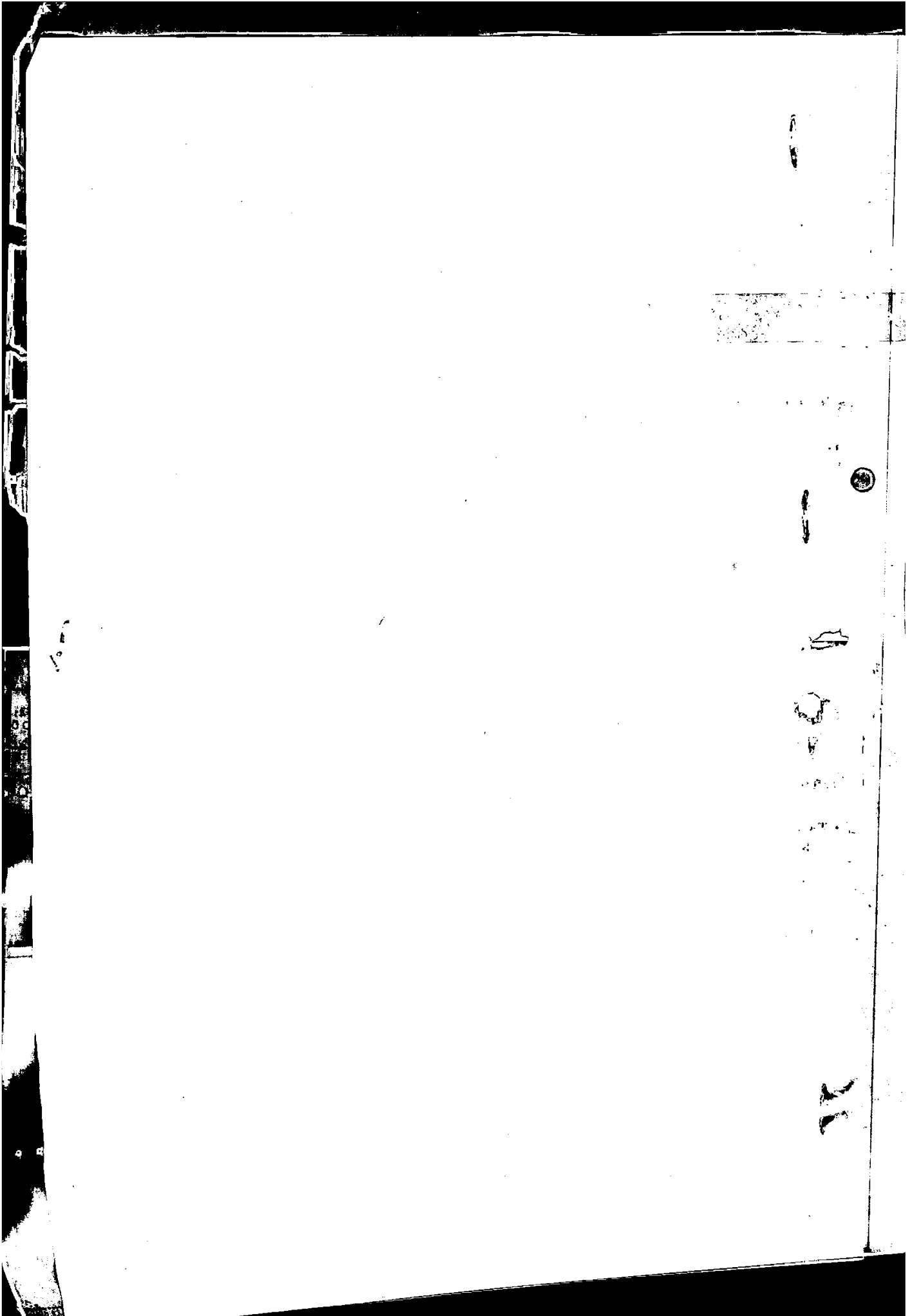
INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.
 ASSINATURA DO EMITENTE

 PASTRE INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA. IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS - SEMI - REBOQUE GRANELEIRA 2 E 3 EIXOS - SEMI REBOQUE TANQUE 2 E 3 EIXOS - SEMI - REBOQUE BASCULANTE 2 E 3 EIXOS - CAÇAMBAS BASCULANTES - TERCEIRO EIXO AUXILIAR (TRUCK) EIXO VEICULAR AUX. (IN METRO) BALANCEAMENTO ELETRÔNICO DE CARDANS.		ROD. RÉGIS BITENCOURT BR 116 FONE: (041) 772-2012 TELEX: 41-5 83420-000 QUATRO BARRAS ESTADO DO PARANÁ INSCR. C.G.C. 76.105.436/0002-98 INSCR. EST. 11			
COD. NAT. OPERAÇÃO 6.11		VIA DE TRANSP. 1 - RODOVIÁRIO 2 - FERROVIÁRIO 3 -		COD. 1	DATA DA EMISSÃO 30-06-95
VALOR FATURA VALOR 998,95	NUMERO 025884	VALOR DUPLICATA VALOR 998,95	Nº DE ORDEM 025884	VENCIMENTO 20-07-95	
PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA 2ª V. 12					
DESCONTO DE: _____ ATÉ _____ COND. ESPECIAIS: _____					
NOME DO SACADO: SAVARIS DEP.DE MAD.E MAT.CONSTR. ENDEREÇO: RUA CARLOS STENFELD, 124 ESTADO PR MUNICÍPIO: CURITIBA PRAÇA DE PAGTO: 76.985.704/0001-22 INSC. ESTADUAL Nº 1015 INSCR. CGC(MF) Nº					
VALOR POR EXTENSO (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE VENDAS MERCANTIL NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGARE(EMOS) À INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.; OU À SUA ORDEM NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS. NA FALTA PAGARE(EMOS) MAIS JUROS DE 1% AO MÊS, ENCARGOS FINANCEIROS, DESPESAS DE COBRANÇA E CORREÇÃO MONETÁRIA SOMANDO _____ POR DIA DE ATRASO					
EM _____ DATA DO ACEITE			ASSINATURA DO SACADO		

INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.
 ASSINATURA DO EMITENTE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.UZT3-JFJS9-RMYEU5DDAR





2ª V.F. Pública
 17
 K.



INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.
 IMPLEMENTOS RODVIÁRIOS - SEMI - REBOQUE GRANELEIRA 2 E 3 EIXOS - SEMI REBOQUE TANQUE
 2 E 3 EIXOS - SEMI - REBOQUE BASCULANTE 2 E 3 EIXOS - CAÇAMBAS BASCULANTES - TERCEIRO EIXO
 AUXILIAR (TRUCK) EIXO VEICULAR AUX. (IN METRO) BALANCEAMENTO ELETRÔNICO DE CARDANS.

ROD. RÉGIS BITENCOURT - BR 116 - 16 KM 80 S/N
 FONE: (041) 772-2012 - ELEX: 41-5257 IMLF
 83420-000 - QUATRO BARRAS - ESTADO DO PARANÁ
 INSCR. C.G.C. 76.105.436/0002-98 - INSCR. EST. 114.90242-L

CÓD. NAT. OPERAÇÃO: 6.11
 VIA DE TRANSP.: 1 - RODVIÁRIO, 2 - FERROVIÁRIO, 3 -
 CÓD.: 1
 DATA DA EMISSÃO: 19-07-95

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR	NUMERO	VALOR	Nº DE ORDEM	
R\$ 1.545,68	026125	R\$ 1.545,68	026125	16-08-95

PARA USO DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

DESCONTO DE: _____ ATÉ _____
 COND. ESPECIAIS: _____

NOME DO SACADO: SAVARIS DEP.DE MAD.E MAT.DE CONSTR.
 ENDEREÇO: RUA CARLOS STENFELD, 124
 MUNICÍPIO: CURITIBA ESTADO PR
 PRAÇA DE PAGTO: 76.985.704/0001.22
 INSCR. CGC(MF) Nº: _____ INSC. ESTADUAL Nº: 1015

VALOR POR EXTENSO
 (UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS) R\$ 1.545,68

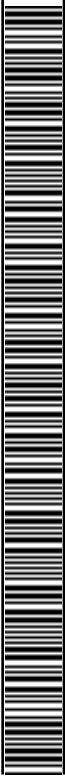
RECONHEÇO(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE **VENDAS MERCANTIL**
 NA IMPORTÂNCIA ACIMA QUE PAGAREI(EMOS) À INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA; DU À SUA ORDEM NA PRAÇA E
 VENCIMENTO INDICADOS. NA FALTA PAGAREI(EMOS) MAIS JUROS DE 1% AO MÊS, ENCARGOS FINANCEIROS, DESPESAS DE
 COBRANÇA E CORREÇÃO MONETÁRIA SOMANDO _____ POR DIA DE ATRASO

EM ____/____/____
 DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.
 ASSINATURA DO EMITENTE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P.UZT3-JFJS9-RMYEU-5DDAR



28 V.F. P. 19
 K.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA		PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS Sílvia Neme Junior		LIVRO = 1128 FOLHA = 296 V
#####	#####	PROTESTO 20.52	INTIMAÇÃO 4.56	DESP. TERCEIROS 5.90
PORTADOR: BCD Bamerindus do Brasil SA CREDOR: IND METALURGICA PASTRE LTDA DEVEDOR: SAVARES DEPOSITO MADEIRAS MATS CONSTR CGC/CPF: 076985704000122				2-17 18 K.
DPA 731144	Nº TÍTULO 025782	VENCIMENTO 20/07/1995	VALOR 999,87	
Aos 4 dias do mes de AGOSTO de 1995 pelo portador(a) acima referido(a), me foi apresentada para protesto, por falta de pagamento, nos termos da Lei 5474 de 18/07/1968, a DUPLICATA abaixo fotocopiada. Certifico e dou fe que tendo intimado o(a) sacado(a), através de carta registrada numero 731144, por ele(a) nada foi alegado. Identifiquei-o do protesto pela mesma forma da intimação. Certifico, mais, que o documento reproduzido no protesto foi devolvido ao portador(a) juntamente com este instrumento. Curitiba, 9 de AGOSTO de 1995.				
Ofício de Protesto de Títulos Mª SÍLVIA GOMES DUARTE JURAMENTADA				

IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FORMULÁRIOS LTDA - RUA CURITIBA 041 - 34.892

Banco Bamerindus do Brasil CGC-76.843.115/0001-04		BANCO 399 DATA 07/08/95 CGC/CPF 076985704000122	PROTOCOLO DO BANCO Nº 025782 VENCIMENTO 20/07/95
SACADO/PRAÇA DE PAGAMENTO SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUC. 80 R. CARLOS STENFELD, 026 80650 - CURITIBA - PR		PROTOCOLO Nº 025782 VENCIMENTO 20/07/95	Nº TÍTULO 025782
CENTRALIZADORA DE PROTESTOS 1790-19 - PAP RUA DAS FLORES - CURITIBA - PR		ENDOSSO MANDATÁRIO	NOSSO NÚMERO 112269750
AGÊNCIA CEDENTE 0119-08 - URB PAROLINA - CURITIBA - PR	CARTEIRA 00 ACETE 00 ESPÉCIE DM	SACADOR INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA CGC/CPF 076105436000107 Nº CONTA CORRENTE 0119-24328-21	
CLIENTE CEDENTE INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA		VALOR DO TÍTULO 999,87	
DATA CANCELAMENTO 22/08/95 DATA ENTREGA 07/08/95 Vimos como mandatários, nos termos de artigo nº 13 da Lei nº 5474, de 10/07/68, autorizar-lhes o protesto do documento, acima categorizado, sob o nº nesta praça por falta de pagamento. Distribuído em 07/08/95.			
PROTESTADO Curitiba - Paraná Ao 1º Ofício de Protesto Assinatura: [Assinatura]			

SAVARES DEPOSITO MADEIRAS MATS CONSTR	E. C. T.	USUÁRIO	C. E. N. 731144
OCORRÊNCIAS A CARGO DA E.C.T. <input type="checkbox"/> A RUA INDICADA NÃO CONSTA EM NOSSO GUIA <input type="checkbox"/> NÃO ATENDIDO ÀS HORAS <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE NENHUM DOS <input type="checkbox"/> RECEBIMENTO RECUSADO <input type="checkbox"/> NÃO EXISTE NENHUM DOS <input type="checkbox"/> DESCONHECIDO <input checked="" type="checkbox"/> NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO POR ESTE SERVIÇO			
DATA 07/08/95 RECEBEDOR	DATA 07/08/95 ENTREGADOR		

ACEITE DE DUPLICATA
 Na forma do art. 7º, da Lei nº 5.474/68, alterada pelo Decreto nº 486/89, reconheço/ cemos a exatidão da duplicata no verso desta indicação. Declaramos, ainda, que deixo/amos de devolver a duplicata em virtude de o apresentan/e/sacador não ter cumprido o disposto no art. 6º e parágrafos, da citada Lei.
 Curitiba, de 07 de 1995

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-UZT3-JFJS9-RMYEU-5DDAR

2ª V.F. FL. 08

LIVRO 11235
FOLHA 159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

PRIMEIRO OFÍCIO DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Silvin Name Junior

PROTESTO	INTIMAÇÃO	DESP. TERCEIROS	TOTAL
13.68	4.56	5.90	24.14

PORTADOR: BCO BAMERINDUS DO BRASIL SA
 CREADOR: IND METALURGICA PASTRE LTDA
 DEVEDOR: SAVARES DEPOSITO MADEIRA MATS CONSTRUCAO
 CGC/CPF: 076985704000122

PAP RUA DAS FLORES

DPF: 803491 Nº TÍTULO: 025884 VENCIMENTO: 28/07/1995 VALOR: R\$ 898,95

Aos 8 dias do mes de AGOSTO de 1995 pelo portador(a) acima referido(a), me foi apresentada para protesto, por falta de pagamento, nos termos da Lei 5474 de 18/07/1968, a DUPLICATA abaixo fotocopiada. Certifico e dou fe que tendo intimado o(a) sacado(a), através de carta registrada numero 803491, por ele(a) nada foi alegado. Cientifiquei-o do protesto pela mesma forma da intimação. Certifico, mais, que o documento reproduzido no protesto foi devolvido ao portador(a) juntamente com este instrumento.
 Curitiba, 11 de AGOSTO de 1995.

1º Ofício de Protesto de Títulos
 Mª SILVIA GOMES DUARTE
 RIBAMUNTA

Banco Bamerindus do Brasil

CGC/CPF 076985704000122

SAVARES DEPOSITO MADEIRA MATS CONSTRUCAO
 R. CARLOS STENFELD, 124
 81650 CURITIBA

PR MANDATO

01790-19 - PAP RUA DAS FLORES-CURITIBA-PR
 00119-08 - URB PAROLIN-CURITIBA-PR
 INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA
 INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA

DATA EMISSÃO: 26/07/95
 END. CED.: R FRANCISCO

PROTESTADO

803491

Ao 1º Ofício de Protesto

733
 Ao 1º Ofício de Protesto

SAVARES DEPOSITO MADEIRA MATS CONSTRUCAO

OCORRENCIAS A CARGO DO SACADO

A RUA INICIADA NÃO CONSTA EM NOSSO GUIA
 NÃO ENTENDIDA AS HORAS
 MUCU-SE
 RECOMENDADO RECUSADO
 NÃO EXISTE Nº INDICADO
 DESCONHECIDO
 ENDEREÇO INSUFICIENTE
 NÃO HÁ RESPONSABILIDADE POR ESTE SERVIÇO

DATA: 4/18/95

RECEBEDOR: [Assinatura]

ENTREGADOR: [Assinatura]

ACEITE DE DUPLICATA

Na forma do art. 7º, da Lei nº 5.474/68, alterada pelo Decreto nº 45.622/69, reconhecemos a validade desta duplicata no verso desta ímagem, e, em virtude da sua natureza, que deixo/amos de apresentar a duplicata em virtude de o apresentador não ter cumprido o disposto no art. 6º e para grafos, da Citada Lei.

Curitiba, 11 de Agosto de 1995

[Assinatura]

 ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE CURITIBA	4º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS	2ª V.P.
	OFICIAL: CRESUS DE COUTINHO CAMARGO	

INSTRUMENTO DE PROTESTO DE: **DUPLICATA POR INDICAÇÃO** POR FALTA DE: **Devolução**
 FEITO NOS TERMOS DO (A-S): **Lei 2044 de 31/12/1998 e Lei 5474 de 18/07/1968**

DEVEDOR: **SAVARES DEP MADEIRAS MAT DE CONSTRUÇÃO** C.P.F./C.G.C.: **76985704000122**
 PORTADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.** C.P.F./C.G.C.: **CENTRO**

ESPÉCIE	Nº DO TÍTULO	VALOR RS	VENCIMENTO	LIVRO	FOLHAS
DPI	026125	R\$ 1.545,68	16/08/95	405	317

Aos **24** Dias do mes de **AGOSTO** 1995, pelo (a) portador (a) acima referido (a), me foi apresentado para protesto, nos termos da(s) Lei (s) acima o documento abaixo fotocopiado. Certifico e dou fé que tendo intimado o (a) devedor (a) acima referido (a), por edital afixado no lugar de costume e publicado no Jornal ***** GAZETA DO POVO ***** 30/08/95 (recorte incluso), em consequência de não tê-lo(a) encontrado através da carta registrada com recibo de volta Nº **08-10.515** Não respondeu. Cientifiquei-o(a) do protesto pela mesma forma de intimação. Certifico, mais, que o documento reproduzido no protesto foi devolvido ao (à) portador(a) juntamente com este instrumento. CURITIBA, **4** de **SETEMBRO** 1995

CUSTAS: Anotacao + Intimacao = TOTAL
 R\$ 27.36 4.56 31.92

Lucimara Juriao Helmer
 ASSINATURA
Lucimara Juriao Helmer
 EMP. JURAMENTADA

De acordo com o art. 10 da Lei 2044, de 31/12/98, o título acima especificado, por falta de aceite pagamento

Mod. 0.16.813-0 Via I - Memorando ao Centro
 Abr./95

BANCO DO BRASIL Sediado / Endereço / Praça de pagamento / C.G.C. / C.P.F.		Encaminhamento a Protesto	
SAVARES DEP. MADEIRAS MAT. DE CONST. R. CARLOS STENFELD, 124 81650-090 CURITIBA PR		Data de emissão: 190795	Vencimento: 16.08.95
IND MET PASTRE LTDA		Nosso número: AI 07028643836=5	
Agência remittente: 3510=6 HUGO LANGE=CURITIBA PR		Espécie / Número do título: DM 026125	
Agência cobradora: PRES. FARIA=CURI		Valor do título: 1.545,68	
Secedente: G CEDENTE		Juros / Com. permanência	
Avalistas: *** ENDOSSO MANDATO *** *** TITULO NAO ACEITO *** Livro Expedito Nº 405 F. 317 C/Art. 10 Lei 7861 - 21-06-65		Data registro: 23.08.95	
Despesas de cartório: 10.515		Desconto	
Valor cobrado		Valor cobrado	

Ao Escrivão de Protesto de Letras e Títulos. Solicitamos protestar, como mandatário do cedente. BANCO DO BRASIL S.A.

PORTADOR: **BANCO DO BRASIL S.A.** REGISTRADO Nº: **08-10.515**

DEVEDOR: **SAVARES DEP MADEIRAS MAT DE CONSTRUÇÃO**

INTIMAÇÃO POR TELEFONE

CORRÊNCIAS: DEVOLUÇÃO TÍTULO ACEITE RETIRADA hs.

CUSTAS: VLRS. TERCEIROS TOTAL

Nome: *Stene* Fone: *Stene*

PARA USO EXCLUSIVO DO 4º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS.

IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FOMULÁRIOS LTDA. - INJUL (SOMMA) (041) 284-9221

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JZT3-JFJ99-RMYEU-5DDAR

2ª V.F. Pública
 27
 K.

025782

26

PASTRE

INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 2090 - CURITIBA - PARANA
 FONE PABX (041) 322-7227 - FAX: (041) 222-4213
 TELEX: 41-5257-IMLP - CEP: 80215-000
 INSCRIÇÃO Nº C.G.C.(M.F.) Nº 76.105.436/0001-07
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.136.777 - V

IMPL. RODOV. SEMI-REBDOQUE GRANELEIRA 2 E 3 EIXOS - FURGÃO DURALUMÍNIO - SEMI-REBOQUE TANQUE 2 E 3 EIXOS - SEMI-REBOQUE BASCULANTE 2 E 3 EIXOS - CAÇAMBAS BASCULANTES - TERCEIRO EIXO AUXILIAR (TRUCK) EIXO VEICULAR AUX. (IN METRO) BALANCEAMENTO ELETRÔNICO DE CARDANS.

NAT. DA DPERAÇÃO: 511
 ROBOVIARIA
 VIA DE TRANSPORTE:

CÓDIGOS I.P.I.	NOTA FISCAL-FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
A-8708.70.0100 J-8707.90.0101 B-7318.22.0000 K-8708.29.0190 C-8704.32.0100 L-7317.00.9900 D-8708.70.0200 M-8708.70.0200 E-8708.29.9900 N-8708.99.0402 F-8718.00.0000 O-8718.39.0000 G-8701.23.9900 P-7218.31.0100 H-7203.90.9900 Q-8704.22.0100 I-8708.90.0200 R-8704.21.0100	025782	999,87	025782	20.07.95	Nº 025782
DESC. DE: %	PPAGTO. ATÉ:	4ª via - ARQUIVO FISCAL			

CÓDIGOS DE ORIGEM	CLIENTE:	SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTR. - código 7518
1- PRODUTO NACIONAL DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA	ENDERECO:	RUA CARLOS STENFELD, 124 - CEP: 81650-090
2- PRODUTO NACIONAL PARA REVENDA	MUN./ESTADO:	CURITIBA - PR
3- PRODUTO NACIONAL NÃO TRIBUTADO	PRACA PAGTO.:	A MESMA.
4- PRODUTO NACIONAL BEMTO DE IN-DESCRIÇÃO		
5- PRODUTO NACIONAL SUPLENTO DE IN-DESCRIÇÃO		

VALOR POR EXTENSO: NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEETE CENTAVOS

QUANTIDADE	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO DE ORIGEM	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	VALOR
2	0111201	SUPORTE DIANTEIRO PEQUENO		21,92	43,84	
2	0107201	CONJUNTO DO SUPORTE TRASEIRO MB		142,10	284,20	
2	0116201	SUPORTE CENTRAL MB SIMPLES		121,91	243,82	
2	0117201	BALANCA DO MB PEQUENO		68,59	137,18	
2	1405909	PINO DA BALANCA		25,99	51,98	
1	0112407B	TIPANTE-AGULHA 127		15,75	15,75	
2	0125402	SUPORTE DO TIPANTE MB 2015/2211		17,53	35,06	
4	0125201A	TIRANTE BOMBA A BOMBA		32,05	128,20	
6	01193401	CONJUNTO DE SUPORTE PARA TIRANTE		13,92	83,52	
16	10026	OPRACHA DE LONA 4		1,16	18,56	
24	7025	PAPAFUSO SEXTAVADO 1/4		0,29	6,96	
48	7043	POPCA SEXTAVADA 9/16		0,02	0,96	
4	01373402	ASSENTO PROGRAMADO DE MO...		10,05	40,20	

PRETE	DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	TOTAL	TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	962,55	37,32	999,87

RECEBI(EMOS) DE INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA "SÉRIE ÚNICA"
 Nº 025782
 LOCAL E DATA: CURITIBA 22/06/95
 ASSINATURA: [Assinatura]

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
20.07.95	999,87				
DATA DA EMISSÃO	C.G.C.(M.F.) DO EMITENTE	INSCR. EST. DO EMITENTE	U.F.	C.G.C.(M.F.) DO DESTINATÁRIO	INSCR. EST. DO DESTINATÁRIO
22/06/95	76.105.436/0001-07	10.136.777-V	PR	76.985.704/0001-22	10156906U
MF-FATURA "Sér. Única"	VALOR DO I.P.I.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	DATA DA SAÍDA
025782	77,32	999,87	17,00	169,48	22/06/95

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe.

- Curitiba, 24 MAR 1998
- Waldomiro Baptista Neto - Notário
 - Arany de Caldas
 - Carmem Lúcia Müller de Caldas
 - Irene Flores Borges
 - Vera Maria Senac Baptista
 - Hilda Senac
 - Levsyer Taciana Frouza

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudv/ - Identificador: P:JZT3-JFJ9-RMYEU-5DDAR

2ª V.F. P. 28
 29

025884

28



RUA FRANCISCO NUNES, 2090 - CURITIBA - PARANÁ
 FONE PABX (041) 322-7227 - FAX: (041) 222-4213
 TELEX: 41-5257 IMLP - CEP.: 802-5-000
 INSCRIÇÃO DO C.G.C.(M.F.) Nº 76.105.436/0001-07
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.136.777 - V

IMPL. RODOV. - SEMI-REBOQUE GRANELEIRA 2 E 3 EIXOS - FURGÃO DO ALUMÍNIO - SEMI-REBOQUE
 TANQUE 2 E 3 EIXOS - SEMI-REBOQUE BASCULANTE 2 E 3 EIXOS - CAÇAMBAS BASCULANTES - TERCEIRO
 EIXO AUXILIAR (TRUCK) EIXO VEICULAR AUX. (IN METRO) BALANCEAMENTO ELETRÔNICO DE CARDANS.

NAT. DA OPERAÇÃO: 511
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIO

CÓDIGOS I.P.I.	NOTA FISCAL-FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	NUMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
025884	898,95	025884	28.07.95		Nº 025884
DESC. DE: % P/PAGO. ATÉ:					4ª Via - ARQUIVO FISCAL
COND. ESPECIAIS:					
VENDEDOR: CÓDIGO: PEDIDO:					
CÓDIGOS DE ORIGEM	CLIENTE: SAVARES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTR. CÓDIGO: 7518				
	ENDEREÇO: RUA CARLOS STENFELD, 124 - CEP: 81650-090				
	MUN. ESTADO: CURITIBA - PR				
	PRAÇA PAGO: A MESMA				
VALOR POR EXTENSO: OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS					

QUANTIDADE	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO I.P.I. ORIG	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	%	I. P. I. VALOR
2	0116201	SUPORTE CENTRAL NB SIMPLES	E 1	121,91	243,82	4	4,17
2	0117201	BALANCA DO NB PEQUENA	E 1	68,59	137,18	4	2,17
2	0111201	SUPORTE DIANTEIRO PEQUENO	E 1	27,52	55,04	4	0,77
2	0107201	CONJUNTO DO SUPORTE TRASEIRO	E 1	71,05	142,10	4	1,80
2	0107301	CONJUNTO DO ASSENTO DE SUPORTE TRASEIRO	E 1	13,72	27,44	4	0,35
2	0107403	PINO DO ASSENTO DE SUPORTE TRASEIRO	E 1	5,24	10,48	4	0,13
2	01282011	TIPANTE 520mm x 30	E 1	28,81	57,62	4	0,73
2	01282014	TIPANTE 600mm x 30	E 1	32,05	64,10	4	0,82
2	01124078	TIPANTE ARCHA 120	E 1	15,75	31,50	4	0,40
2	0112405	TURO DO TIPANTE ARCHA	E 1	11,16	22,32	4	0,28
2	0118301	CONJUNTO DO SUPORTE DE SUPORTE	E 1	15,98	31,96	4	0,40
2	0120401	SUPORTE DO TIPANTE DE SUPORTE	E 1	20,47	40,94	4	0,51
2	0120404	LALCA DO SUPORTE DO TIPANTE	E 1	1,00	2,00	4	0,02

DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
FRETE 0,00	864,38	34,57	898,95

TRANSPORTADOR: _____ COD.: _____ S/PÉDIDO _____ N/PÉDIDO _____

PLACA VEÍCULO: _____

REDESPAC: _____

LOCAL EMITIDA: _____

RECEBI(EMOS) DE INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA "SÉRIE ÚNICA" LOCAL E DATA: CURITIBA - 03/07/95

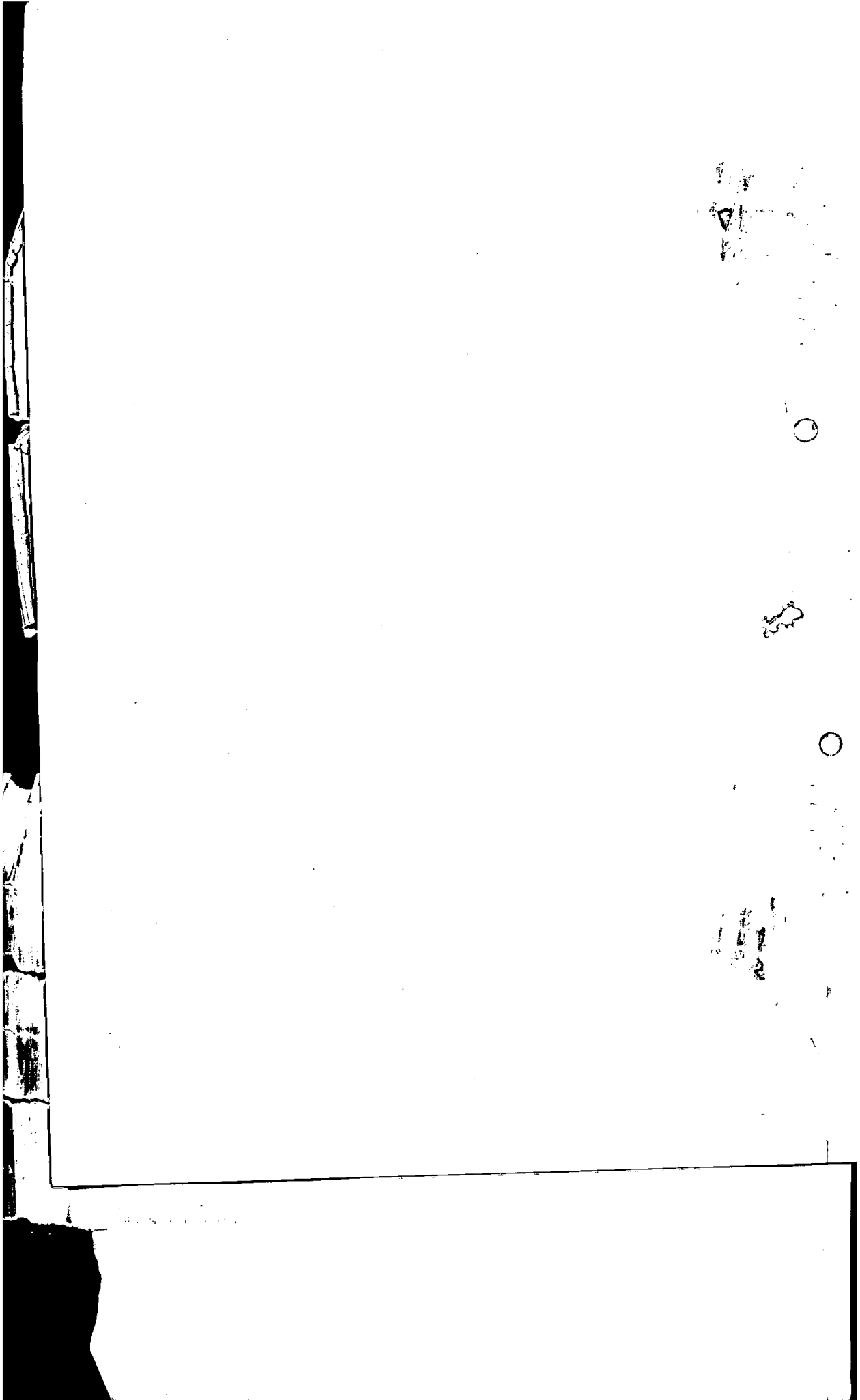
SINATURA: _____

DATA DA EMISSÃO	C.G.C.(M.F.) DO EMITENTE	INSCR. ESTDO EMITENTE	U.F.	C.G.C.(M.F.) DO DESTINATÁRIO	INSCR. EST. DESTINATÁRIO	U.F.
30/05/95	76.105.436/0001-07	10.136.777-V	PR	76.985.704/0001-11	10.115.600-11	PR
VALOR DO I.P.I.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	DATA DA SAÍDA		
34,57	898,95	17,00				

CARTÓRIO DO BOQUEIRÃO
 CURITIBA - PARANÁ
 A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fé.

- Curitiba, 24 MAR 1998
- Waldomiro Baptista Neto - Notário
 - Arady de Caldas
 - Carmen Lúcia Müller de Caldas
 - Irene Flores Borges
 - Vera Maria Sene Baptista
 - Hulda Sene
 - Lessser Taciana Fronza

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:UZT3-JFJS9-RMYEU-5DDAR



2ª V.F. Posição
31

026125



PASTRE
 INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA.

RUA FRANCISCO NUNES, 2090 - CURITIBA - PARANÁ
 FONE PABX (041) 322-7227 - FAX: (041) 222-421
 TELEX: 41-5257 IMLP - CEP: 80215-000
 INSCRIÇÃO Nº C.G.C.(M.F.) Nº 76.105.436/0001-0
 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10.136.777 - V

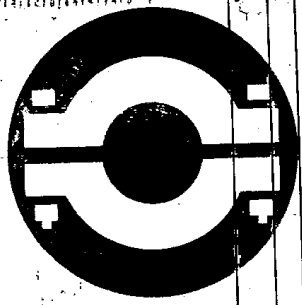
NAT. DA OPERAÇÃO: 511
 VIA DE TRANSPORTE: RODOVIÁRIA

CÓDIGOS I.P.I.	NOTA FISCAL-FATURA	VALOR	DUPLICATA	VENCIMENTO	NUMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
J-8708.70.0100 K-8708.29.0100 L-7317.00.0000 M-8708.70.0200 N-8708.90.0402 O-8718.39.0000 P-7216.31.0100 Q-8704.22.0100 R-8704.21.0100	026125	1.545,68	026125	16.08.95	Nº 026125
DESC. DE:	PP/PAGTO. ATE:		4ª Via - ARQUIVO FISCAL		
COND. ESPECIAIS:	CÓDIGO:	PEDIDO:			
VENOEOR:					

CÓDIGOS DE DRIGEM
 CLIENTE: SAUAKES DEP. DE MAD. E MAT. DE CONSTR. código: 7518
 ENDEREÇO: RUA CARLOS STENFELD, 124 - CEP: 81610-090
 MUN/ESTADO: CURITIBA - PR
 PRAÇA PAGTO: A MESMA

VALOR POR EXTENSO: ***** UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS *****

QUANTIDADE	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CÓDIGO IPI ORIG	PREÇO UNIÁRIO	TOT L	% I.P.I.	VALOR
1	8708.70.0100	PISTÃO ROMBADO Nº 12144121874141418 PARA 1313		1.486,23	1.486,23	3	44,59



DESPESAS ACESSÓRIAS POR CONTA DO DESTINATÁRIO	TOTAL DOS PRODUTOS	TOTAL DO I.P.I.	VALOR TOTAL DA NOTA
FRETE 0,00 SEGURO 0,00 TOTAL 0,00	1.486,23	59,45	1.545,68

TRANSPORTADOR: [] CÓD.: [] S/PEDIDO [] N/PEDIDO [] NOME []

NOTA FISCAL-FATURA "SÉRIE ÚNICA" Nº 026125 RECEBI(EMOS) DE INDÚSTRIA METALÚRGICA PASTRE LTDA., AS MERCADORIAS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL-FATURA "SÉRIE ÚNICA" DATA 19/07/95 ASSINATURA ADEMIR

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	
16.08.95	1.545,68	2		3	
DATA DA EMISSÃO	C.G.C.(M.F.) DO EMITENTE	INSCR. EST. DO EMITENTE	U.F.	C.G.C.(M.F.) DO DESTINATÁRIO	INSCR. EST. DEST
19/07/95	76.105.436/0001-07	10.136.777-0	PR	76.985.704/0001-00	
N.F. FATURA "Sé. Única"	VALOR DO I.P.I.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.	ALÍQUOTA ICMS	VALOR DO I.C.M.S.	
026125	59,45	1.545,68	17,00	262,77	

- Curitiba, 24 MAI
- Waldemir Baptista
 - Arany de Caldas
 - Carmen Lúcia Malin
 - Irene Flores Borges
 - Vera Maria Senc-Bap
 - Hilda Senc
 - Leysser Taciana Fron

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P-UJT3-JFJ59-RMYEU5DDAR

0002086-24.1998.8.16.0185

2ª V.F. Pública
32
K

3-4

SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA
CBC/MF: 76.985.704/0001-22
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LAUDELINO SAVARIS, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta capital de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Carlos Essenfelder n. 124, Bairro Hauer, portador da Cédula de Identidade Civil n. 368.302-8 Pr, e CPF n. 026.075.579-68, **LAURINDO SAVARIS**, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná a Rua Carlos Essenfelder, n. 124 - Bairro Hauer, portador da Cédula de Identidade Civil 1.105.298-Pr, e CPF sob n. 176.214.709-25, e **LAUDIR DOMINGOS SAVARIS**, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Carlos Essenfelder, 124 Bairro Vila Hauer, portador da Cédula de Identidade Civil n. 1.210.390-Pr, e CPF n. 200.124.119-49, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação social de **SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA**, com sede a Rua Carlos Essenfelder n. 124, bairro Hauer, em Curitiba, Paraná, resolvem por este instrumento particular, alterar o **CONTRATO SOCIAL**, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrado sob n. 412004089970, por despacho em sessão de 23/09/83, primeira alteração sob n. 340441 em 12/11/85, segunda alteração sob n. 469980 de 26/09/90, e terceira alteração sob n. 497780 de 22/08/91, conforme cláusulase condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica extinta a filial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Carlos Essenfelder n. 313, Bairro Boqueirão, a qual tinha se destinado para efeitos fiscais a parcela de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros), do capital social, retornando portanto ao capital social da empresa sede.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A filial ora extinta não apresentou atividades comerciais no período de sua criação até a presente data.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



JUDICIAL
11 03 92

2ª V.F. PCB
33
K
4-4

SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA
CSC/MF: 76.985.704/0001-22
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

E, por assim terem justo e contratado, lavram datam e assinam o presente instrumento de alteração contratual, em tres vias de igual teor e forma, de acordo com a lei que rege a especie e na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 27 de fevereiro de 1992.

Laudelino Savaris
LAUDELINO SAVARIS

Laurindo Savaris
LAURINDO SAVARIS

Laudir Domingos Savaris
LAUDIR DOMINGOS SAVARIS

Testemunhas:

Antonio Carlos Martins
Antonio Carlos Martins

Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos
Luiz Eduardo Rodrigues dos Santos



ATA ORDINARIA DO PARANÁ
2º do Livro nº 100 de Processos em
11/03/1992

RECEBIMOS 1753,54
26 MAR 1992



517535
26-03-92 VUT

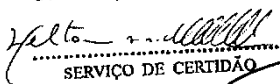
JUNTA COMERCIAL

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do ÚLTIMO DOCUMENTO original arquivado nesta

Junta Comercial sob nº 517535

deferido em 26-03-1992

Curitiba, 11 de maio de 1998

Felto  11 de maio de 1998
SERVIÇO DE CERTIDÃO SECRETÁRIO GERAL



PROJUDI

21 V. 3 P. 02
39
K.

SAVARIS DEPOSITOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA

CONTRATO SOCIAL

LAUDELINO SAVARIS, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado n/Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a rua Dez. Antonio de Paula, 2871 Bairro Boqueirão, portador da cédula de identidade civil nr. 35830 série E.223 Pr., e CPF nr. 508.411.903.25., LAURINDO SAVARIS, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado n/Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a Rua Cascavel, 2590, Bairro Boqueirão, portador da carteira de identidade civil nr. 1.105.298.Pr., CPF., numero 508.412.207.30., LAUDIR DOMINGOS SAVARIS, brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado n/Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a rua Dez. Antonio de Paula, 2871, Bairro Boqueirão, portador da cédula de identidade civil numero 1.210.390.Pr., CPF. numero 508.412.389.87., RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome comercial de SAVARIS DEPOSITOS DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LIMITADA., com sede e foro n/Cidade de CURITIBA, Estado do Paraná, a rua Dez. Antonio de Paula, 2871 Bairro Boqueirão

CLAUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Comercio de Madeiras e Materiais de Construções:

CLÁUSULA TERCEIRA: o prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de setembro de 1983.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de Cr\$.1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros divididos em 1.000 (Um Mil) quotas de Cr\$.1.000,00 (Um Mil Cruzeiros), cada uma, fica assim distribuído entre os socios: LAUDELINO SAVARIS, 400 (Quatrocentos) Quotas do valor de Cr\$.400.000,00-(Quatrocentos Mil Cruzeiros)., integralizadas em moeda do País, neste Ato., LAURINDO SAVARIS- 300 (Trezentas quotas no valor de Cr\$.300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros)., integralizadas em moeda corrente do País, neste ato., LAUDIR DOMINGOS SAVARIS., 300 (Trezentas) quotas no valor de Cr\$.300.000,00 (Trezentos Mil Cruzeiros)., integralizadas em moeda corrente do País, neste ato.,

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social, nos termos do art. 2º da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLAUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser / transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLAUSULA SÉTIMA: O Sócio que desejar transferir suas quotas de capital, deverá notificar por escrito a sociedade discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento, da notificação ou em maior prazo escrito do sócio alienante, decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA. A Sociedade será administrada e gerenciada pelos sócios LAUDELINO SAVARIS, LAURINDO SAVARIS, LAUDIR DOMINGOS SAVARIS., aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o emprego

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.UZT3-JFJ59-RMYEU-5DDAR

41200489970

23-09-83

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica
do documento original arquivado nesta Junta

Comercial sob nº 41200489970

deferido em 23/09/83

Curitiba, 11 de maio de 1983

Felto
SERVIÇO DE CERTIDÃO

Il. Jure
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 RETIRAR ESTE DOCUMENTO ATÉ 30 DIAS DA DATA DO RECOLHIMENTO DE PREÇOS
 DATA DO PROTOCOLADO: 11/05/98
 PRAZO O MESMO PERDE A VALIDADE.

2ª VÍDEO
 30
 K.

NOME COMERCIAL
 SAVARES DEP DE MAD E MAT CONSTR

GRP
 APB

ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO
 (10.453.11-2)

01 - CONVÊNIO
 1280001-0

CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL
 SENHOR USUÁRIO
 Você pode acompanhar a situação
 protocolado através de:
 => AUTO ATENDIMENTO
 => Internet: <http://www.pr.gov.br>
 => E-mail: jucepar@pr.gov.br

02 - CÓDIGO DA RECEITA
 03 - C.P.F. / M.F. OU C.G.C. / M.F.
 85.704/0001-22

11 MAI 1998
 JUCEPAR - CURITIBA

NÚMERO ATO

04 - VALOR
 R\$ 900

1ª VIA - BANCO
 2ª VIA - IMPRIMANTE / RESPONSÁVEL DE CASA
 3ª VIA - JUCEPAR / PROTOCOLO
 COD. 10.838



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

2720267114R110598 APB 005593*****9,00

Gráfica Muto Ltda. - Campinas - São Paulo - CGC 45.988.581/0004-00 - Aut. Nº 04/96 - Secretarie Geral / JCP

PROJUDI - Processo: 0002086-24.1998.8.16.0185 - Ref. mov. 1.1 - Assinado digitalmente por: Fenelon Rhaírael Santos
 11/03/2016: ATO ORDINATÓRIO PRATICADO. Arq: PETICAO INICIAL E DOCUMENTOS FLS 02....pdf



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZT3 JFJS9 RMYEU 5DDAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR
AVENIDA CÂNDIDO DE ABREU, 535 - 7º ANDAR
EDIF. MONTEPAR - CENTRO CÍVICD - CEP 80530-906



ESTADO DO PARANÁ

SERVENTUÁRIO *K.*
JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
EMPREGADOS JURAMENTADOS
MAURI TOZO
SANDRA LUCIA PELIKI

CENTRAL DE CERTIDÕES

RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 2º AND. - CJ. 202 - CEP 80020-923

FALÊNCIA - CONCORDATA - CRIME - CÍVEL (VARAS DA FAZENDA - FAMÍLIA - EXECUÇÕES DO ESTADO E MUNICÍPIO)

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALÊNCIA E CONCORDATA,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

- SAVARIS DEPOSITO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. -

no período de 01 de junho de 1978 até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 29 de junho de 1998.

SANDRA LUCIA PELIKI
JURAMENTADA

CUSTAS: R\$ 11,00



A presente Certidão refere-se apenas as referidas partes, quanto a natureza, e vara.

Distribuição N.º 3217/98





ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GUIA DE RECOLHIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

GR-PR

CONTRIBUINTE

14. Nome ou Razão Social
INDUSTRIA METALURGICA PASTRE LTDA/

15. Endereço
Rod. Regis Bittencourt s/a - BR 116 - Km 80

16. Município/UF
Quatro Barras - Pr

17. Telefone (DDD + Número)

DESTINATÁRIO

18. Nome ou Razão Social
SAVARIS DEP. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.

19. Município/UF
Curitiba - Pr

20. Inscrição Estadual, CGC/MF ou CPF/MF
76.985.704/0001-22

21. Valor da Base de Cálculo
5.161,62

22. Alíquota
0,2%

23. Placa do Veículo/UF

24. Informações Complementares
Taxa judiciária do pedido de falência proposto por IND/ METALURGICA PASTRE LTDA. contra SAVARIS DEP. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO.

Código da Receita		20 V.F.P.R 38
01	4014	K
Data de Vencimento		10/06/98
Inscrição no CAD.ICMS/PR		
03		
Inscrição no CGC/MF ou CPF/MF		
04	76.105.436/0002-98	
Período de Referência		
05	1998	
Número do Documento		
06		
Cód. Município	Cód. Produto	
07	08	
Valor da Receita		
09	10,32	
Valor da Multa		
10		
Valor do Acréscimo Financeiro		
11		
Valor dos Juros		
12		
Total a Recolher		
13	10,32	

25. Autenticação Mecânica

1362527155R250698 TAXAS023271*****10,32

10.865 - GRÁFICA MUTO LTDA. - CAMPINAS - SP - INSCR. EST. 244.044.877.110 - C.G.C. 45.988.561/0004-00 - AUTORIZAÇÃO Nº 008/97 - COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

